



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DISPENSA DE VALOR Nº 031/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.183.929/0001-57, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta/PE, por intermédio da **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, torna público que, realizará um aviso de cotação, cujo objetivo é obter propostas adicionais de eventuais interessados ao objeto descrito no item 1.0, fundamentado no disposto do Artigo Nº 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, e exigências estabelecida no aviso de dispensa, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	DIA 14/08/2025, ÀS 23:59 HORAS HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E	cplguapreta2024@gmail.com
LINK DO EDITAL:	http://www.aguapreta.pe.gov.br/licitacao-e-contratos/;

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa obter propostas adicionais de eventuais interessados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM MÃO DE OBRA E RECARGA DE GÁS A PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA/PE.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

1.3 - JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado é imprescindível para garantir o adequado funcionamento dos sistemas de climatização instalados nos prédios que compõem a administração da prefeitura Municipal da Água Preta/PE.

Os equipamentos de climatização desempenham papel fundamental para assegurar um ambiente de trabalho confortável, saudável e propício aos servidores e ao público que utilizam as referidas instalações rede



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

municipal.

A manutenção preventiva contribui para prolongar a vida útil dos equipamentos, reduzir o consumo de energia elétrica, prevenir falhas e minimizar custos com reparos emergenciais. Já a manutenção corretiva é necessária para restabelecer, de forma rápida e eficiente, o funcionamento dos aparelhos que apresentarem defeitos.

A ausência de manutenção periódica pode comprometer o conforto térmico das salas de aula e setores administrativos, prejudicar a qualidade do ar e aumentar os riscos à saúde de alunos, professores e demais servidores, em razão do acúmulo de poeira, fungos e bactérias nos sistemas.

Dessa forma, a presente contratação é fundamental para assegurar ambientes adequados, preservar a saúde dos usuários e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

02 PODER EXECUTIVO

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0401 APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0401 2300 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

FICHA 009 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0401 APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0401 2900 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO

FICHA 042 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de no máximo **R\$ 14.132,74** (quatorze mil cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos). Esse valor se enquadra no limite do valor estabelecido no art.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Presidencial n.º 11.874 de 29 de dezembro de 2023.

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: cplaguapreta2024@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 31/2025.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **14/08/2024 às 23:59h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9 Atestado de Capacidade pertinente ao objeto em tela.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta Adicional de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço adicionais que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso

Secretaria Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio

Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Água Preta/PE

CNPJ nº 10.183.929/0001-57



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II da Lei 14.133/2021.

5.0 - DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS PENALIDADES:

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

6.2. O Contratado/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

6.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Poderá o Município, através da Secretaria de Administração, revogar o presente Edital da DISPENSA, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município, através da Secretaria de Administração deverá anular o presente Edital da DISPENSA, no todo ou em parte, sempre que acontecer



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de DISPENSA, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ÁGUA PRETA-PE, 11 de agosto de 2025.

Micaela Ferreira de Melo

Secretária Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio

TRABALHO E AMOR

03-08-1892



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 31/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM MÃO DE OBRA E RECARGA DE GÁS A PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA/PE.

MODELO DE PROPOSTA

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant	Valor Mensal	Valor Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 btus	Und	9		
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 btus	Und	17		
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 btus	Und	9		
4	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 btus	Und	17		
				TOTAL	

Valor Global da Proposta: Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; -

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Água Preta, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.